



## CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

[www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br) [presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

Rua Cecília Bonilha, 145 – S. Paulo – SP – CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR GESTOR DO CEU – CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO DO VILA DO SOL – ZONA SUL – PMS.**

**Ofício nº 0260/2022 – CESB - GP**

**Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de vossa SENHORIA, dando sequênci a nossa reunião do dia 24 de março de 2022, informar e requerer o que segue:

**Objetivo:** Pleitear o uso de sala de aula para ministração de cursos Vivenciais conforme projeto em anexo, podendo ser nos períodos da manhã, tarde, noite ou finais de semana.

Os cursos são totalmente gratuitos, sendo que os materiais didáticos estão disponíveis através de nosso portal de internet [www.socialdocidacao.org.br](http://www.socialdocidacao.org.br)

Os instrutores que ministrarão os cursos são remunerados pela nossa instituição, não gerando qualquer responsabilidade para a unidade do CEU, que irá apenas ceder o espaço.

*Não temos e não podemos ter qualquer vínculo político-partidário ou religioso, sendo terminantemente proibida qualquer manifestação nesses sentidos. (Trabalhamos apenas através de patrocínios da iniciativa privada)*

**INFORMA QUE:** Nossa instituição existe há 31 (trinta e um) anos, tendo como foco principal o fortalecimento dos vínculos familiares e o fortalecimento da cidadania exatamente como está preconizado nos objetivos que ensejaram a criação dos CEUs:

**DECRETO Nº 57.478 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Capítulo II*

*Dos Fins e Objetivos*

*Art. 6º Os Núcleos de Ação Educacional, de Ação Cultural e de Esportes, Lazer e Recreação, bem como as unidades*

*educacionais e os demais espaços equipamentos que compõem o CEU de forma integrada, deverão ter suas ações e projetos intencionalmente educacionais, promovendo o desenvolvimento integral dos cidadãos e cidadãs como sujeitos de direitos e de deveres.*

*Art. 7º Os CEUs têm por principais objetivos:*

- I - promover o desenvolvimento integral de bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;*
- II - ser um polo de desenvolvimento para o território;*
- III - ser um polo de experiências educacionais democráticas, emancipatórias e inovadoras;*
- IV - promover o protagonismo infantil e juvenil;*
- V - ser um centro de promoção da equidade social no território;*
- VI - garantir o direito e acesso dos usuários à educação, cultura, lazer, esporte e recreação e as tecnologias.*

**DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão feitas através de nosso portal de internet [www.elosocialsp.org](http://www.elosocialsp.org) e daremos preferência para os moradores nas regiões por indicações feitas pelas unidades do CEU, que também poderá fazer as inscrições.

**DOS CURSOS VIVENCIAIS:** Conforme se pode constatar pelo projeto em anexo, o programa de Cursos Vivenciais congrega 13 (treze) matérias específicas, porém, obrigatoriamente a primeira matéria a ser ministrada é a de Cidadania, e a segunda, de Crenças. As demais serão de acordo com o interesse dos participantes.

**DA GRATUIDADE DOS TRABALHOS:** Por força estatutária e regimental, a instituição oficiante não pode efetuar qualquer tipo de cobrança, quer para inscrições, certificações, emissão de certificados e registros junto à mesma.

**DA CIENTIFICAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** O digníssimo Senhor Ricardo Nunes já foi devidamente notificado da implantação do projeto em 05 de agosto de 2021, conforme [ofício 035/2021](#):

**DAS DEMAIS AUTORIDADES ESTADUAIS NOTIFICADAS:**  
(Confira nos links a seguir)

<https://www.elosocialsp.org/autoridades-notificadas>

**SAIBA MAIS SOBRE NOSSAS ATIVIDADES:**

<https://www.socialdocidadao.org.br/direcao> (Programa de valorização da família)  
[www.participacaolegislativa.org.br](http://www.participacaolegislativa.org.br) (Programa voltado à Criação de Leis)

[www.elosocial.org](http://www.elosocial.org). (Em fase de implantação nos 54 países da África)  
[www.jomateleno.com.br](http://www.jomateleno.com.br) (Fundação Jomateleno – a história do idealizador do projeto)  
[www.institutoiner.org.br](http://www.institutoiner.org.br)(Responsável pelo sistema INER de cooperativas)  
[www.cooperiner.org.br](http://www.cooperiner.org.br) (Cooperativas que dará dignidade a todos os catadores)  
[www.desmanchecar.org.br](http://www.desmanchecar.org.br) (Sistema que irá retirar todos os carros velhos das ruas)  
[www.conscienciaverde.org.br](http://www.conscienciaverde.org.br) (Forma de resolver a inoperância da Logística Reversa)  
[www.grupoiner.com.br](http://www.grupoiner.com.br) (Empresa criada pelas instituições)  
[www.socialcarceraria.org.br](http://www.socialcarceraria.org.br) (Instituição responsável por todo o trabalho carcerário)  
[www.acdb.adv.br](http://www.acdb.adv.br) (Assessoria profissional de áreas diversas que interagem no Elo)  
[www.acordabrasil.org.br](http://www.acordabrasil.org.br) (Tem o objetivo de direcionar positivamente os movimentos)  
[www.sindetap.org.br](http://www.sindetap.org.br) (Sindicato responsável pela profissionalização dos catadores)  
[www.eces.org.br](http://www.eces.org.br) (Instituição com objetivos de valorizar esportes olímpicos)  
[www.tvelo.com](http://www.tvelo.com) (Sistema Nacional Elo de Comunicação)

Brasília, 08 de abril de 2022



**CESB - Confederação do Elo Social Brasil**  
Ipsíssimo Senhor Jomateneno dos Santos Teixeira  
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região  
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046  
[presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

***“Movimento Passando o Brasil a Limpo”***